



Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando o Resultado do Concurso Cultural capa de caderno; Arte de identidade visual dos impressos do CAU/AP; Proposta de implantação do SGI – CAU/BR; Notificação sobre o auxílio deslocamento - MPF – CAU/BR; Programação de eventos do CAU/AP para o segundo semestre; O que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 89ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2019


O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 89ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 9h59min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá - Amapá.

Teve como pontos de pauta: Considerando o Resultado do Concurso Cultural capa de caderno; Arte de identidade visual dos impressos do CAU/AP; Proposta de implantação do SGI – CAU/BR; Notificação sobre o auxílio deslocamento - MPF – CAU/BR; Programação de eventos do CAU/AP para o segundo semestre; O que ocorrer.

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade a participação do CAU/AP no Sistema de Gestão Integrada – SGI – CAU/BR.

Macapá-AP, 19 de junho de 2019.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP


ALBERIO PANTOJA MARQUES
Vice-Presidente do CAU/AP


ADAILSON O. BARTOLOMEU
Conselheiro Titular


WELTON BARREIROS-ALVINO
Conselheiro Titular


ALEX MAIA XAVIER
Conselheiro Titular